

10 — Quotas de emprego:

10.1 — De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência na igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10.2 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, O Município de Constância, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Prova Prática de Conhecimentos Específicos — As provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Esta prova terá a forma oral, revestindo natureza teórica, prática e de simulação.

As provas práticas e de simulação irão considerar parâmetros de avaliação tais como percepção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

As simulações irão incidir sobre: Tarefas relacionadas com manutenção de relvados; Tarefas relacionadas com manutenção de espécies arbustivas.

12.2 — Prova de entrevista de avaliação de competências — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 12.3 — Estas provas serão valoradas de 0 a 20 valores e, nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Constância.

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de zero a vinte valores e resultará da média aritmética obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PPCE \times 45\% + EAC \times 55\%$$

em que:

CF = Classificação Final;

PPCE = Prova Prática de Conhecimentos Específicos;

EAC = Entrevista Avaliação de Competências.

13 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra referida.

A lista alfabética de ordenação dos candidatos será elaborada após aplicação de cada método, afixada nas instalações da Câmara Municipal de Constância e publicada na sua página de Internet, em: www.cm-constancia.pt — Início — Órgãos Autárquicos — Câmara Municipal — Recursos Humanos — Concursos de Pessoal.

14 — Composição do júri: Presidente — Francisco José Caipirra Covas, Chefe da Divisão de Administração e Finanças; vogais efectivos — Sérgio Paulo Fernandes Correia, Técnico Superior e Manuel Pedro Ferreira de Oliveira, Encarregado Operacional Vogais suplentes: Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor, Chefe da DOMA e Isabel Margarida Vidal Almeida Augusto, Técnico Superior.

15 — A publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final é efectuada através afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Constância, disponibilizada na sua página electrónica — www.cm-constancia.pt e publicada em *Diário da República*, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

14 de Julho de 2011. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Manuela de Oliveira Arsénio*.

304926561

MUNICÍPIO DE ESPINHO

Aviso n.º 14868/2011

Nomeação em regime de substituição de dirigentes de nível intermédio de 2.º grau

Para os devidos efeitos torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 15 de Julho de 2011, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei em regime de substituição pelo período de 60 dias, os seguintes dirigentes:

Dirigentes de nível intermédio de 2.º grau: Eng. Herländer Belmiro Torres Fardilha, Chefe de Divisão da Divisão de Mobilidade, Acessibilidade e Trânsito e Eng. António Manuel Pereira Alves, Chefe de Divisão da Divisão de Intervenção por Administração Directa.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

304933632

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 14869/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na sequência dos despachos por mim proferidos em 7 e 15 de Dezembro de 2010, foram celebrados, em 17 de Dezembro de 2010, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de alteração obrigatória e gestonária do posicionamento remuneratório, com os trabalhadores mencionados e nos termos dos quadros seguintes:

1) Celebração de contratos por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01/01/2008, por reaplicação das normas relativas às transições, conversões e manutenções:

Nome	Carreira/categoria	Escalão	Índice remuneratório
Maria de Lurdes de Jesus Carvalhana	Chefe de secção	2	350

2) Celebração de contratos por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01/01/2009.

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Abílio Silva Santos Paulos	Assistente operacional/encarregado operacional	4. ^a	11
António Carlos Batista Costa	Técnico superior	10. ^a	45
Carlos Alberto Dias Marques	Técnico superior	9. ^a	42
Célia Conceição Santana	Assistente operacional	3. ^a	3
Edite Pedrosa Eugénio	Assistente operacional	2. ^a	2
Fernanda Jesus Oliveira Moreira	Assistente técnica	6. ^a	11
Graça Maria Soares Campos	Técnica superior	4. ^a	23

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Isaurinda Teresa Duarte Correia	Assistente técnica	9. ^a	14
João Miguel Marques Lemos Cordeiro	Fiscal municipal principal	2	249
Joaquim José Oliveira Marques	Assistente operacional/encarregado operacional	5. ^a	12
José Augusto Silva Pereira	Assistente operacional	9. ^a	9
Maria Joaquina Marques Serrão	Técnica superior	10. ^a	45
Maria La Salete Almeida Fernandes Pereira	Assistente operacional	2. ^a	2
Maria Susete Dias Silva	Assistente operacional	3. ^a	3
Nuno José Rodrigues Monteiro	Assistente operacional	6. ^a	6
Olga Maria Silva Carvalho Pereira	Assistente operacional	3. ^a	3
Sílvia Teresa Gomes Leal	Assistente técnica	2. ^a	7
Teresa Jesus Fonseca Clemente Monteiro	Técnica superior	9. ^a	42

3) Celebração de contratos por alteração gestionária de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01/01/2009:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Ana Paula Rodrigues Simões Dias	Assistente técnica	6. ^a	11
Carla Sofia Machado Feliciano	Técnica superior	3. ^a	19
Carlos Jorge Garcia Morais	Assistente operacional	6. ^a	6
Carlos Manuel Gaspar Agostinho	Assistente técnico/coordenador técnico	2. ^a	17
Cremildo Silva Pereira	Assistente operacional	8. ^a	8
Ermelinda Albina Duarte Silva	Assistente operacional	3. ^a	3
Ilídio de Jesus Fernandes	Assistente operacional	7. ^a	7
João Miguel Vieira Domingues Duarte	Assistente operacional/encarregado operacional	2. ^o	9
Joaquim José Rodrigues Pereira	Assistente operacional/encarregado operacional	5. ^a	12
Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício	Técnico superior	11. ^o	48

4) Celebração de contratos por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01/01/2010:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Albertina Elisa Ferraz Oliveira Ramos	Assistente técnica	7. ^a	12
Ana Maria Dias Novais Ribeiro	Assistente operacional	8. ^a	8
Anabela Ferreira Pereira Crespo	Assistente técnica	6. ^a	11
Ángela Maria Rodrigues Monteiro Quaresma	Assistente técnica	6. ^a	11
António José	Assistente operacional	8. ^a	8
Arminda Paula Salgueiro Simões Lopes	Assistente operacional	3. ^a	3
Carla Marina Oliveira Melo	Assistente operacional	2. ^a	2
Carlos Alberto Dias Ferreira	Assistente operacional	7. ^a	7
Carlos Jesus Ferreira Costa	Assistente operacional	8. ^a	8
Carlos Pereira de Oliveira Caseiro	Assistente operacional	6. ^a	6
Dina Maria Pereira Antunes Ligeiro	Assistente operacional	3. ^a	3
Ermelinda Sousa Agostinho Ferreira	Assistente operacional	3. ^a	3
Fernanda Maria Jesus Chau Parreira	Assistente operacional	3. ^a	3
Fernanda Maria Vieira Belo Dias	Assistente operacional	3. ^a	3
Fernando Costa Pinto	Assistente operacional	6. ^a	6
Fernando Pedro Cordeiro Santos	Assistente operacional	8. ^a	8
Florência Conceição Gomes Batista	Assistente operacional	2. ^a	2
Graça Maria Carvalho Magalhães	Assistente operacional	6. ^a	11
Isabel Maria Sampaio Domingos	Assistente técnica	6. ^a	11
Isabel Rodrigues Santos Marto	Assistente técnica/coordenadora técnica	2. ^a	17
Joaquim Silva Ferreira	Assistente operacional	10. ^a	10
José Jesus Lopes Vieira	Assistente operacional	8. ^a	8
Júlia Pereira Sousa Alves Fernandes	Assistente operacional	4. ^a	4
Lurdes da Graça Cruz Novo	Assistente técnica	6. ^a	11
Manuel Avelino Mendes Silva	Assistente operacional	6. ^a	6
Manuel Cunha Silva Martinho	Assistente operacional	3. ^a	3
Manuel Jesus Ribeiro	Assistente operacional	7. ^a	7
Maria Conceição Gomes Nunes	Assistente operacional	8. ^a	8
Maria de Fátima Santos Quinta Fernandes Portugal	Assistente técnica	9. ^a	14
Maria Graça Monteiro Videira	Assistente técnica	7. ^a	12
Maria Irene Dinis Ferreira Brites	Assistente operacional	3. ^a	3
Maria de Lurdes Ribeiro Silva	Assistente operacional	3. ^a	3
Maria Manuela Abruñosa Fernandes	Assistente técnica	9. ^a	14
Maria Manuela Catarino Carvalhão Tavares	Técnica superior	9. ^a	42
Maria Susana Gonçalves Moura Devesa	Assistente técnica	6. ^a	11
Maria Teresa Antunes Pereira Ribeiro	Assistente técnica	6. ^a	11
Noé Lopes Rodrigues	Assistente operacional	9. ^a	9
Olimpio Martinho Igreja	Assistente operacional/encarregado geral operacional	2. ^a	14
Silvino Duarte Lopes Ferreira	Assistente operacional	6. ^a	6
Susana Maria Melo Silva	Assistente operacional	3. ^a	3
Virginia Maria Silva Santos	Assistente operacional	3. ^a	3

5) Celebração de contratos por alteração gestonária de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01/01/2010:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Ana Margarida Santos Silva Rodrigues	Assistente técnica	6. ^a	11
António Cordeiro Santos	Assistente operacional/encarregado operacional	3. ^a	10
David Silva Marques Loureiro	Assistente operacional	7. ^a	7
Fernando Faustino Rosa	Assistente operacional	7. ^a	7
Filipe Manuel Santos Quinta Fernandes	Assistente operacional	8. ^a	8
Hélia Maria Farto Ribeirete	Assistente técnica	6. ^a	11
Jacinta Maria Jesus Pires	Assistente operacional	2. ^a	2
João Paulo Morgadinho Santos	Técnico superior	3. ^a	19
Manuel Duarte Gomes	Assistente operacional/encarregado operacional	4. ^o	11
Maria Antonieta Monteiro Santos	Assistente técnica	3. ^a	8
Maria Filomena Duarte Ribeiro Carvalho	Assistente técnica	4. ^a	9
Maria Graça Pires Rosinha	Assistente operacional	2. ^a	2
Maria Isabel Bernardino Ferreira Sarmento	Assistente técnica	3. ^a	8
Raquel Lopes Duarte	Assistente técnica	6. ^a	11
Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis	Assistente técnica	2. ^a	7

26 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

304914768

Aviso (extracto) n.º 14870/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelos meus despachos abaixo mencionados, nomeei, nos termos do n.º 3 do artigo 74.º,

conjugado com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada, para desempenharem funções nos respectivos Gabinetes de Apoio Pessoal, os trabalhadores:

Nome	Data do despacho	Nomeação com efeitos a	Funções	Gabinete de Apoio Pessoal
Solange Margarida Lourenço Caçador	4-3-2011	1-3-2011	Secretária	Vereadora Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos.
Solange Margarida Lourenço Caçador	12-4-2011	14-4-2011	Adjunta	Vereadora Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos.
Catarina Lopes Pais Mamede	12-4-2011	14-4-2011	Secretária	Vereadora Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos.
Maria Cristina Rodrigues Silvestre Teixeira	2-5-2011	2-5-2011	Secretária	Presidente.

Mais se torna público que, pelos meus despachos abaixo mencionados, exonerei, dos respectivos cargos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de

11 de Janeiro, conjugado com o artigo 6.º do n.º 1 da Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por força do n.º 6 do referido artigo 74.º, os trabalhadores:

Nome	Data do despacho	Nomeação com efeitos a	Funções	Gabinete de Apoio Pessoal
Solange Margarida Lourenço Caçador	12-4-2011	14-4-2011	Secretária	Vereadora Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
Rita de Sousa Nogueira Antunes da Graça Freitas	15-4-2011	1-4-2011	Secretária	Presidente.
Ricardo Miguel Faustino dos Santos	30-5-2011	1-6-2011	Adjunto	Vereador Lino Dias Pereira.

1 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

304914857

MUNICÍPIO DA LOUSÃ**Aviso n.º 14871/2011****Elaboração do Plano de Pormenor da Área Envolvente à Estação de Espírito Santo**

Fernando dos Santos Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 4 de Julho de 2011, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, deliberou aprovar a elaboração de um Plano de Pormenor para a área envolvente à futura estação do sistema de metro ligeiro localizada junto ao Lugar de Casal do Espírito Santo — Estação de Espírito Santo, cuja área de intervenção se encontra representada na planta anexa ao presente aviso, bem como os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

A oportunidade de elaboração deste Plano de Pormenor decorre assim da necessidade de se promover um desenvolvimento urbano de qualidade na área envolvente à estação de Espírito Santo, aproveitando a dinâmica urbana que será gerada em torno desta nova acessibilidade

da construção da variante à EN 342 — Lousã-Góis-Arganil, bem como a proximidade da Escola Básica da Lousã e da Unidade de Saúde Familiar da Lousã, em fase de construção.

O prazo de elaboração do Plano de Pormenor da área envolvente à Estação de Espírito Santo é de 180 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A Câmara Municipal deliberou ainda sujeitar a elaboração do Plano de Pormenor da área envolvente à Estação de Espírito Santo à Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e do n.º 6 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Os termos de referência do Plano de Pormenor da área envolvente à Estação de Espírito Santo poderão ser consultados todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos — 3200-935 Lousã, bem como na página da Internet do Município da Lousã — www.cm-lousa.pt.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, decorrerá por um período de 30 dias a contar do dia